

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 43/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 40/98-E, que
“Autoriza contrato emergencial por relevante
interesse público e dá outras providências.”

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 40/98-E, pelo qual seu autor pretende realizar contrato de seis servidores em caráter emergencial.

Incumbida para relatar a matéria, esta relatora concluiu ser necessária a contratação para dar andamento ao programa Pró-Moradia I.

Assim sendo, esta relatora recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink : vota com a relatoa.

Ver. Vilson Dias: vota com a relatora.

Agudo, 06 de novembro de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse